

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Ativo				Circulante			
Circulante				Receita líquida das vendas e serviços	19	6.901.480	7.977.355
Caixa e equivalentes de caixa	5	86.720	19.221	Custo dos produtos e serviços vendidos	20	(6.749.897)	(7.842.412)
Contas a receber de clientes	6	539.061	622.512	Lucro bruto		151.583	134.947
Estoque	7	1.084.691	1.167.259	Despesas com vendas	20	(40.730)	(38.062)
Tributos a recuperar	8	131.975	212.576	Despesas gerais e administrativas	20	(77.231)	(83.499)
Outros ativos	12	10.042	12.593	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	(7.091)	105.809
Total do ativo circulante		1.852.489	2.034.161	Lucro operacional		26.531	119.073
Não circulante				Receitas financeiras	21	41.380	46.060
Contas a receber de clientes	6	-	7.282	Despesas financeiras	21	(65.380)	(89.177)
Tributos a recuperar	8	548.115	500.170	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		22.531	75.156
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	154.538	160.739	Imposto de renda e contribuição social	13	(6.186)	71.810
Depósitos judiciais	16	28.464	29.134	Lucro líquido do exercício	24	16.345	146.966
Outros ativos	12	70.985	62.006	Resultado por ação - R\$		0,01	0,11
Intangível	10	409.464	376.057				
Imobilizado	11	15.961	18.975				
Total do ativo não circulante		1.227.527	1.154.363				
Total do ativo		3.080.016	3.188.524				

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)							
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		1.073.845	73.788	-	40	-	1.837.214
Lucro líquido do exercício		-	-	-	32	146.966	146.966
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023		1.073.845	73.788	-	72	146.966	1.837.214
Lucro líquido do exercício		-	-	-	32	146.966	146.966
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		1.073.845	81.953	105.555	99	2.028.566	3.080.016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Soluções em Aço Usiminas S.A. ("Companhia" ou "Soluções Usiminas") é uma sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. ("Usiminas"), com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Com um amplo portfólio de produtos, serviços e logística integrada, a Soluções Usiminas é capaz de atender clientes em todo o território nacional. Formada pela união de companhias líderes do setor de transformação e distribuição do aço, ela trabalha com materiais fabricados pelas usinas da Usiminas, agregando serviços como corte e solda, logística e adaptação de volumes às necessidades de cada negócio, seja qual for o porte.

1.1. Eventos climáticos no Rio Grande do Sul

A administração da Companhia se solidariza às vítimas dos eventos climáticos, ocorridos em maio de 2024, no Rio Grande do Sul, cujos fortes chuvas inundaram parte do Estado, causando relevantes perdas à sua população. A Companhia mantém assistência às comunidades, especialmente, nas localidades onde atua e às famílias dos colaboradores afetados.

A Companhia possui três unidades no Estado, uma no capital, Porto Alegre e outras duas unidades localizadas nos municípios de São Leopoldo e Não-Me-Toque. As unidades de Porto Alegre e de São Leopoldo foram fortemente afetadas pelas chuvas, com atividades totalmente interrompidas no início de maio. A partir de junho, o acesso à planta foi retomado com atividades de manutenção e venda de estoques e em setembro de 2024, as operações dos equipamentos Slitter MP011 e Formadora de Tubos MP042 foram retomadas. As áreas responsáveis da Soluções Usiminas S.A. seguem trabalhando para reestabelecer a plena capacidade de operação das plantas afetadas pelos eventos climáticos. A unidade localizada no município de Não-Me-Toque não foi diretamente afetada pelas chuvas.

Até 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas perdas em equipamentos, instalações e demais ativos. Possíveis perdas serão reconhecidas temporariamente, caso apuradas. A Administração da Companhia não estima que essas perdas sejam relevantes. A provisão para perdas dos estoques afetados pelos enchentes no montante de R\$9.700 mil, constituída em junho de 2024, foi realizada no exercício, mediante a venda do material afetado.

A aplicação de juros foi acionada e a Soluções Usiminas S.A. recebeu, no exercício de 2024, a título de ressarcimento, o montante de R\$2.500 mil. A regulação e encerramento do referido sinistro permanece em andamento junto à seguradora.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada para divulgação pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de março de 2025.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração da Companhia.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aqueles áreas que requirem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional e ainda considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando aplicável, para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Soluções Usiminas atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses, com risco insignificante de mudança de valor justo e com a finalidade de cumprir com obrigações de curto prazo.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado por custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançar tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro não originem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfiza os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descausamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

2.4.2. Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia, no final de cada período de relatório, se há evidência objetiva que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador;
- Uma quebra de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- Probabilidade de o devedor falir ou ser liquidado;
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas serão provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e revertidas quando houver evidência objetiva de que o valor contábil do ativo excederá o valor recuperável. Os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. A Companhia constitui Provisão para Perda de Clientes de valores inadimplentes que se encontram na esfera jurídica e para os quais não há formalização de um novo acordo de recebimento, bem como, aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 para medir as perdas de créditos esperadas, que usa uma provisão de perda esperada para todas as contas a receber de clientes. Para medir as perdas de créditos esperadas, as contas a receber são agrupadas com base nas características de risco de crédito compartilhadas e nos dias de atraso. Essa provisão para contas a receber de clientes é registrada como despesa de vendas.

2.4.3. Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado primeiramente quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

2.5. Passivos financeiros

2.5.1. Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e as suas eventuais mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

2.5.2. Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. A administração da Companhia estimou as taxas de desconto, para o passivo de arrendamento, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado nacional adicionado pelo spread e ajustadas aos prazos de seus contratos de arrendamento.

2.5.3. Desreconhecimento de ativos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença, nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

2.5.4. Compensação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são compensados o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das aquisições ou da produção (média ponderada móvel) ou, ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

O custo de aquisição e produção é acrescido dos gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzindo os custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. A Companhia utiliza o preço estimado de venda no curso normal dos negócios como premissa do valor líquido realizável.

2.7. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente, atualizados monetariamente e com o intuito de garantir a liquidação de potencial obrigação futura.

2.8. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação. Os componentes principais de alguns bens do imobilizado, quando de sua reposição, são contabilizados como ativos individuais e separados utilizando-se a vida útil específica desse componente. O componente substituído é baixado. Os custos com as manutenções efetuadas para restaurar ou manter os padrões originais de desempenho são reconhecidos no resultado durante o período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada dos bens. A vida útil remanescente do imobilizado é:

	Em anos	2024	2023
Edificações e benfeitorias	25	20	20
Equipamentos	20	20	20
Instalações	10	10	10
Outros	10	10	10
Ativo de direito de uso	20	20	20

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

2.9. Intangível

a) Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado à entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou grupo de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

b) Softwares

As licenças de softwares são contabilizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, conforme taxa descrita na Nota 11. Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesas, conforme incorridos.

2.10. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de *impairment* cada data do balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicação, os ativos são testados para *impairment*. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio ou no resultado abrangente.

A despeito de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensação com a apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

2.12. Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais, relacionadas a processos judiciais e administrativos trabalhistas, tributários e civis, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor pode ser feita.

2.13. Reconhecimento de receita

As receitas de vendas são reconhecidas e mensuradas observando as seguintes etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) reconhecimento do balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Atividades e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensação com a apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

2.14. Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais, relacionadas a processos judiciais e administrativos trabalhistas, tributários e civis, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor pode ser feita.

2.15. Benefício a empregados

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras com as utilizadas pela Administração da Companhia.

2.16. Operações de arrendamento mercantil

A Companhia, na condição de arrendatária, reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia reconhece novos ativos e passivos para seus arrendamentos em conformidade com o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplica pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não ainda estejam vigentes.

2.18. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.19. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.20. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplica pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não ainda estejam vigentes.

2.22. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.23. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.24. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.25. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.26. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.27. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.28. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.29. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.30. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.31. Alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros mensurados)

As alterações não afetam o balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido e o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das futuras datas de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorrerem. Para o plano de contribuição definida (Cosprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

2.32. Alterações à I

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01

As principais operações com partes relacionadas referem-se a compra de bobinas e chapas de aço para transformação do aço e distribuição junto à Usiminas.

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições negociadas entre as partes. O prazo de recebimento das vendas feitas para partes relacionadas é, em média, 15 dias. As aquisições de laminados de aço planos da Usiminas possuem prazo médio de pagamento de 44 dias.

b) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração é composto por diretores. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados foi de R\$7.436 (R\$5.148 em 31 de dezembro de 2023) e refere-se a salários e outros benefícios de curto prazo a empregados.

10. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Terras	Edific. e benéf.	Equip. e instalações	Outros	Ativo de direito de uso	Imobiliz. em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	44.038	135.175	457.870	41.601	122.001	30.572	831.257
Custo total	-	(72.608)	(318.430)	(28.822)	(35.340)	-	(455.200)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	44.038	62.567	139.440	12.779	86.661	30.572	376.057
Saldos em 31 de dezembro de 2024	42.479	122.097	495.710	42.351	174.977	5.134	882.748
Custo total	-	(60.433)	(331.995)	(29.603)	(51.253)	-	(473.284)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	42.479	61.664	163.715	12.748	123.724	5.134	409.464

b) Movimentação do imobilizado

	Terras	Edific. e benéf.	Equip. e instalações	Outros	Ativo de direito de uso	Imobiliz. em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	44.038	60.027	112.083	5.432	99.220	24.947	345.747
Adição	-	5.631	24.619	3.572	-	43.477	77.299
Baixa	-	-	(2.145)	(1)	-	(16.170)	(18.316)
Transferências (i)	-	912	22.240	5.971	-	-	29.123
Adição/remensuração	-	-	-	-	4.537	-	4.537
Outras	-	(1)	-	3	-	(2)	-
Depreciação	-	(4.002)	(17.357)	(2.198)	(17.096)	-	(40.653)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	44.038	62.567	139.440	12.779	86.661	30.572	376.057
Adição	-	10.458	18.729	2.728	-	4.964	36.879
Baixa	-	-	-	(61)	-	-	(61)
Transferências (i)	-	1.464	28.668	276	-	(30.283)	125
Remensuração (ativo de direito de uso)	-	-	-	-	54.195	-	54.195
Reclassificação - ativos destinados a venda	(1.559)	(8.921)	(767)	(1)	(9)	(119)	(11.376)
Depreciação	-	(3.904)	(22.355)	(2.973)	(17.123)	-	(46.355)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	42.479	61.664	163.715	12.748	123.724	5.134	409.464

(i) As transferências foram realizadas entre os ativos imobilizado e intangível.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, sendo esta revisada no encerramento de cada exercício. Com base em suas análises, a Companhia não identificou indicadores que pudessem modificar a vida útil ou reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, a depreciação foi reconhecida nas rubricas "Custos das vendas", "Despesas com vendas", "Despesas gerais e administrativas" e "Outras despesas operacionais" no montante de R\$40.495, R\$1.34, R\$3.051 e R\$2.675 (em 31 de dezembro de 2023 - R\$37.005, R\$140, R\$2.457 e R\$1.051), respectivamente.

11. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Softwares adquiridos	Ágio	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023			
Custo total	69.218	2.433	71.651
Amortização acumulada	(52.676)	-	(52.676)
Valor residual	16.542	2.433	18.975
Saldos em 31 de dezembro de 2024			
Custo total	70.921	2.433	73.354
Amortização acumulada	(57.393)	-	(57.393)
Valor residual	13.528	2.433	15.961
Taxas anuais de amortização - %	22%	-	-

b) Movimentação do intangível

	Softwares adquiridos	Ágio	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	21.903	2.433	24.336
Adição	5.496	-	5.496
Transferências	(7.443)	-	(7.443)
Outras	1	-	1
Amortização	(3.415)	-	(3.415)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.542	2.433	18.975
Adição	1.829	-	1.829
Transferências	(1.25)	-	(1.25)
Amortização	(4.718)	-	(4.718)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.528	2.433	15.961

Em 31 de dezembro de 2024, a amortização do intangível foi reconhecida nas rubricas "Custos das vendas" e "Despesas gerais e administrativas" e "Outras despesas operacionais" nos montantes de R\$77, R\$4.632 e R\$9, respectivamente (em 31 de dezembro de 2023 - R\$55, R\$3.361 e R\$1).

c) Impairment de ativos não financeiros

Para o cálculo do valor recuperável, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras para o único segmento operacional, a transformação e distribuição de aço. A Companhia considera fontes de mercado para definição das taxas de inflação e câmbio utilizadas nas projeções dos fluxos futuros. As projeções consideram as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e indicadores de rentabilidade.

De acordo com a deliberação CVM 90/2022, a companhia efetuou análise de recuperabilidade dos seus ativos na data de encerramento de 31 de dezembro de 2024. Para o cálculo do valor recuperável foram utilizadas projeções de volumes de vendas, preços médios e custos operacionais realizados pelos setores comerciais e de planejamento para os próximos 5 anos, considerando participação de mercado. Para os anos posteriores foram adotadas taxas de crescimento em função de estagnação da inflação de longo prazo e taxa de câmbio. A taxa de inflação de longo prazo utilizada nos fluxos de caixa projetados foi de 3,48% a.a. Em 31 de dezembro de 2024, não foi registrado impairment de seus ativos.

12. OUTROS ATIVOS

Os saldos da conta de outros ativos apresentam-se como segue:

	2024	2023
Créditos a receber (i)	50.699	50.655
Outros valores a receber - empresas ligadas (Nota 9.a)	9.000	11.400
Reservas destinadas à venda (ii)	1.253	2.293
Adiantamento à fornecedores	1.516	2.340
Demais ativos	6.185	7.912
Circulante	81.027	74.599
Não circulante	10.042	13.627
	70.985	62.006
	81.027	74.599

(i) Refere-se ao valor a receber, registrado no ativo não circulante, decorrente da transação de compra da Zamproga NSG Tecnologia do Aço S.A., posteriormente incorporada pela Companhia. Há garantia financeira parcial através de Escrow Accounts e garantia contratual total através de Merger Agreement.

(ii) Refere-se, principalmente, ao imóvel e edificação da planta de São Roque em Guarulhos/SP, cujas atividades foram encerradas e encontram-se disponíveis para venda.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos apresentam-se como segue:

	2024	2023
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa	104.663	102.509
Mais valia imobilizada	6.320	6.883
Provisão para desvalorização de estoques	10.093	16.793
Provisão para riscos	13.652	16.864
Provisão para perda com tributos	18.479	18.479
Passivo atuarial	4	4
Outros	14.391	12.960
	167.602	174.911
Passivo		
Depreciação incentivada	(7.197)	(8.192)
Outros	(5.867)	(5.535)
	(13.064)	(13.727)
Total	154.538	160.739

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
Saldo inicial	160.739	88.945
Crédito na demonstração do resultado	(6.186)	71.810
Ajuste no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	(15)	(16)
Saldo final	154.538	160.739

c) Período estimado de realização

Os valores dos ativos diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	Valor do crédito	2021
2025	32.011	
2026	52.259	
2027	39.275	
2028	6.294	
2029-2034	37.763	
	167.602	

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, assim, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de

A Diretoria e aos Acionistas da

Soluções em Aço Usiminas S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Soluções em Aço Usiminas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção

resultados futuros da Companhia.

O reconhecimento dos créditos tributários é fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros, com base no orçamento anual, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. O estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros, adota os mesmos dados e premissas do estudo utilizado no teste de recuperabilidade dos ativos (Nota 11.c).

d) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	22.531	75.156
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(7.661)	(25.553)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva:		
Incentivo Fiscal MG	-	98.102
Outros	1.475	(730)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(6.186)	71.810
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(6.186)	71.810
Taxa efetiva - %	27%	-

14. FORNECEDORES

Contas a pagar aos fornecedores - no país

Contas a pagar aos fornecedores - no exterior

Contas a pagar aos fornecedores - partes relacionadas (Nota 9.a)

	2024	2023
Contas a pagar aos fornecedores - no país	84.841	97.053
Contas a pagar aos fornecedores - no exterior	853	2.192
Contas a pagar aos fornecedores - partes relacionadas (Nota 9.a)	651.662	702.333
	737.356	801.578

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2024	2023				
FINAME						
Moeda/ indexador	Vencimento principal	Taxa anual de juros - %	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Reais	2016 a 2024	6	-	-	4	-

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo inicial	4	20
Encargos provisionados	-	1
Variação monetária	-	-
Amortização de encargos	(1)	(1)
Amortização de principal	(4)	(16)
	4	4

16. PROVISÕES PARA RISCOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a) Composição dos depósitos judiciais e das provisões para riscos

Em 31 de dezembro, a Companhia apresenta as seguintes provisões para riscos e correspondentes depósitos judiciais:

	2024	2023
Provisões judiciais	9.121	9.541
Depósitos judiciais	(15.180)	(18.991)
Líquido	(6.059)	(9.450)
Tributárias	11.005	(974)
Cíveis e ambientais	(8.310)	10.031
Trabalhistas	(39.891)	(8.310)
	60.017	(28.464)
	31.553	69.799

b) Movimentação dos depósitos judiciais e das provisões para riscos

	2024	2023
Provisões para riscos	69.799	(29.134)
Depósitos judiciais	11.280	(842)
Líquido	4.922	(1.074)
Saldo inicial	69.799	(29.134)
Constituição	11.280	(842)
Atualização	4.922	(1.074)
Reversão de principal	(2.171)	527
Reversão de juros	(8.991)	172
Pagamento	(14.822)	1.887
Saldo final	60.017	(28.464)
Depósitos judiciais	9.121	(15.180)
Líquido	(6.059)	(9.450)
Saldo inicial	69.799	(29.134)
Constituição	11.280	(842)
Atualização	4.922	(1.074)
Reversão de principal	(2.171)	527
Reversão de juros	(8.991)	172
Pagamento	(14.822)	1.887
Saldo final	60.017	(28.464)

c) Perdas possíveis não provisionadas

A Companhia é parte em ações de natureza tributárias, trabalhistas, cíveis e ambientais, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023
Diversos autos de infração decorrentes de não homologação da compensação de PIS com outros tributos como: COFINS, FINSOCIAL, ICMS e INCR.A.	11.150	10.996
Auto de infração lavrado pelo governo de MG referente a estorno de créditos de ICMS	104.383	104.189
Processos trabalhistas sobre reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre dívidas.	100.238	96.757
Outras ações de natureza tributária	38.952	36.765
Outras ações de natureza cível	3.778	3.558
Outras ações de natureza ambiental	258.501	343.880

17. PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

A Companhia em decorrência de suas operações aluga imóveis e equipamentos para atividades comerciais e administrativa. A Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para o prazo dos seus contratos. A taxa utilizada no cálculo foi de 13,15% a.a. em 31 de dezembro de 2024 (14,77% em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na tabela abaixo: